



Universidade de Brasília
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Agronegócio

Brasília, 31 de julho de 2026.

**Resultado da Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo dos Candidatos ao
Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em
Agronegócios (2026/2) Edital nº 04/2026**

Inscrição	Situação
20080	Deferido

Resolução CEPE nº. 0096/2025:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.

Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.

Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CRISTINA SCHETINO BASTOS
Data: 31/07/2026 10:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão de Seleção do Edital nº 04/2026